

AEM 1769
CE 4
AAG CAMINHA

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º *Lj*

Foi approvada em

sessão de 19/1/93

Proclamado o Conselho

Panteão

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Acta da assembleia de apuramento

Pussy

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oitocentos

noventa e cinco nesta villa de Caminha, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Antonio Augusto de Souza Rego presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero quater, á qual se procedeu no dia vinte e tres do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Paulo Jose Laureano do Poço e João Luiz Laureano seu na portadouro, da acta original da assembleia de Luiz de Sena de José Vicente Affonso e Padre Estanislau Filipe Pantoja Caminha portadores da de Caminha João Affonso Martin Pinheiro e Almeida no Martin de Moraes portadores da de Cantanhães Francisco Augusto Rodriguez e José Antunes Pereira Laureano portadores da de Sandedo José Avelino Pedreira Macellan e José Joaquim Moura da portadouro da de Torreão Antonio Candido de Souza Branco e Custos e José Joaquim Ferreira Guimarães portadores da de Ribeiras, assim como se achava presente o administrador do concelho Henrique Augusto Pereira Gomes, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos José Vicente Affonso e João Luiz Laureano do Poço para secretarios os cidadãos Francisco Augusto Rodriguez e José Avelino Pedreira Macellan e para supplentes os cidadãos Antonio Candido de Souza Branco e Custos e José Joaquim Ferreira Guimarães, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Padre Antonio
Filipe Pautay Canabey e Secundino Martiny da
Mouray e para a segunda os cidadãos Francisco Augusto
Rodriguez e Joaquim Moura da

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o
numero dos votantes em todo o circulo foi de seiz mil e trinta e sete

, sendo por isso o numero real dos votantes de seiz
mil trinta e sete; e que
os cidadãos votados foram os seguintes:

Canabey Miguel Pautay Canabey de
seiz mil e cinquenta e tres vo-
tos; Machavel Antonio Sergio da Silva e
Castro com mil quinhentos e cinco votos;
Sebastião de Souza Pautay Maracho com
quatrocentos e trinta e seis votos; Abilio
Eduardo da Costa Lobo com quinhentos e
trinta votos; Carlos Frederico Pinto Coelho
com duzentos votos; Conceição Joaquim Al-
ves, Mathieu com quatrocentos noventa
e tres votos; João José de Salgado e Di-
neira Souza com seiscenta e sete votos;
Pautay Antonio Candido de Figueiredo com
trinta e seis votos; Joaquim Pinheiro Chagas
com quatro votos; Demando Pereira da
Sua Francisco Cabral com trezentos trinta e
tres votos; Francisco José Medeiros com
trezentos trinta e quatro votos; apurando
do se este sentido o seu parecer que foi
approvado pela assembleia. Reconhecido
por este resultado que o cidadão mais
votado foi o Canabey Miguel Pautay
Canabey Pereira, o presidente o procl-

man deputados pelo Circulo numero
 quatro mandando publicar o seu nome
 por edital na porta da assembleia
 do se previamente verificado a circun-
 stancia de Constant pelas actas de to-
 do o Circulo que as elittas d'elle
 distinguam aoz cidadãos que faren
 elittas as prodezes determinadas no
 numero quinto do artigo setenta e
 seis do supradito decreto. E sendo
 se cumprimento az discrepançoz dos arti-
 gos noventa e seis e noventa e tres do
 referido decreto houve se por resol-
 ução da assembleia. Po que tudo fu-
 ra Constant se humou a presentada acta
 que todas as assignas de puy de la
 do por um Francisco Augusto Ro-
 driguez secretario que a subscrybiu
 e fannigo. Arnaldo Avars de Souza
 Rego Padre Antonio Felipe Junta de
 Nery João Luiz Laureano Tenente
 Antonio Pedreira Paella - Augusto
 Candido de Souza Avars e Castro
 de Joaquim Ferreira Guimarães - Fran-
 cisco Augusto Rodrigues - Adminis-
 trador do Caminho de Henrique Augusto
 Pereira Gomes. Esti Conforme
 Arnaldo Avars de Souza Rego
 Antonio Felipe Junta de Nery
 João Luiz Laureano Tenente
 Antonio Pedreira Paella
 Antonio Candido de Souza Avars e Castro
 José Joaquim Ferreira Guimarães
 Francisco Augusto Rodrigues